

REGULAMENTO

13º CONCURSO FOTOGRÁFICO “Um Olhar sobre Rolante”

Ação cultural, denominada Concurso Fotográfico “Um Olhar sobre Rolante”, idealizada com o objetivo de valorizar, por meio da arte da fotografia, temas relacionados ao município de Rolante, retratando as suas paisagens, a sua arquitetura, a sua gente e a sua cultura. O Projeto Um Olhar Sobre Rolante quer estimular através do olhar fotográfico, um olhar diferente, carinhoso e inusitado sobre as coisas do cotidiano. Um olhar que valorize nossa terra, nossas raízes, nossa cultura, nossa gente, nossa arquitetura, nosso patrimônio. E através deste novo olhar, criar um senso de orgulho e autoestima na cidade, fortalecendo e divulgando as potencialidades turísticas de nossa região e o senso preservacionista em relação ao patrimônio natural, cultural e histórico de Rolante.

1. O 13º Concurso Fotográfico “Um Olhar sobre Rolante”, é promovido pela Prefeitura Municipal de Rolante, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia - Departamento de Cultura, com o apoio da Sicredi.

1.1 O tema: Um povo que constrói: nossas origens e nosso trabalho. Este ano nosso município completou 70 anos de emancipação política, por isso o tema do concurso busca homenagear o povo que constrói Rolante todos os dias, com suor, coragem e esperança. Cada esforço, cada conquista, cada passo dado é parte da nossa história. Sendo assim, as fotografias podem retratar as mais variadas profissões; o cotidiano das pessoas e suas tradições culturais; o espírito de cooperação; as contribuições das diversas etnias e seu trabalho ao longo da nossa história.

1.2 A técnica para a fotografia é livre, podendo ser usado recursos complementares de lentes, de filtros especiais, entre outros. Serão aceitas fotografias que utilizarem recursos de software para melhorias, somente para ajustes de parâmetros básicos: cor, contraste, nitidez e saturação.

1.3 Não serão aceitas fotografias que apresentarem interferência eletrônica e/ou montagens, colagens, ou qualquer outra manipulação. Evite editar ou cortar a imagem utilizando aplicativos de telefone, pois estes depreciam a qualidade e/ou resolução da imagem original. Sendo constatada alguma dessas situações, a referida fotografia estará, automaticamente, desclassificada.

2. Da Participação

2.1 O concurso contempla as categorias:

2.1.1 Profissional: categoria aberta aos fotógrafos profissionais.

2.1.2 Amador: categoria aberta ao público em geral, fotógrafos amadores.

2.1.3: Infantojuvenil: categoria aberta para a participação de fotografias produzidas por crianças e adolescentes.

2.1.4: Ciclofotografia: categoria aberta a todos os participantes, envolvendo fotografia que represente a experiência do cicloturismo no município de Rolante.

2.2 Cada participante poderá participar com até **3 (três) fotografias na sua categoria e até 3 (três) fotografias, na ciclofotografia.**

2.3 Não poderão participar funcionários da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia.

2.4 Será obrigatório, em caso de imagens onde apareçam pessoas e seja possível a identificação das mesmas, a autorização de uso de imagem da pessoa fotografada, a qual deve ser anexada na devida seção durante a inscrição virtual e que, encontra-se anexa ao regulamento.

2.5 Menores de 18 anos poderão participar na categoria infantojuvenil mediante autorização anexada na devida seção durante a inscrição virtual. O modelo da autorização encontra-se anexa ao regulamento e deverá estar assinada pelos pais ou representante legal.

2.6 Para o conhecimento de autoria das fotografias será considerada a declaração do candidato, na ficha de inscrição.

3. Das Inscrições

3.1 A inscrição será realizada única e exclusivamente de forma virtual através do link de inscrição do concurso disponível no site <http://cultura.rolante.rs.gov.br>

3.2 O período de inscrições estará aberto até o dia **03 de novembro de 2025**, não havendo prorrogação do prazo de inscrição.

3.3 As imagens devem ser enviadas no formato JPG ou JPEG, no tamanho mínimo de 3 MP (megapixels).

3.4 Para envio do arquivo através do formulário online é importante que ele tenha no mínimo 1MB(Megabyte), permitindo assim uma qualidade razoável de impressão.

3.5 A fotografia inscrita deverá estar na proporção 1:5 ou 3:2 ou 4:3 para viabilizar a impressão no formato 20x30, caso contrário a comissão de seleção poderá ajustá-la.

3.5 Cada arquivo deverá ser nomeado com as seguintes informações: nome do participante, local de realização da fotografia e título para a foto. Ex. Maria da Silva_Boa Esperança_O vinho como tradição_01.jpg, caso contrário a fotografia poderá não ser aceita pelo comitê de seleção.

4. Da seleção e do Julgamento

4.1 As fotografias enviadas através do formulário online serão selecionadas por uma Comissão Técnica que analisará o correto preenchimento do formulário, a qualidade das imagens e a adequação ao tema do concurso. As fotografias que atenderem aos requisitos serão consideradas inscritas e serão publicadas na página do Facebook Um Olhar sobre Rolante. A Comissão Técnica terá um prazo de até 72 horas para realizar essa análise, em caso negativo será enviado um e-mail informando os motivos para a não seleção da fotografia.

4.2 Entre todas as fotografias inscritas a Comissão Julgadora, composta por técnicos nomeados pelo Departamento Municipal de Cultura, selecionará até cem (100) fotografias que serão impressas para realização da Exposição Fotográfica Um Olhar sobre Rolante – Etapa Final do Concurso. A seleção será proporcional ao número de fotografias inscritas em cada categoria.

4.3 As dez (10) fotografias mais curtidas na página do Facebook Um Olhar sobre Rolante, estarão automaticamente selecionadas para comporem a Etapa Final do Concurso, tendo como data base o dia 11 de novembro de 2025.

4.4 O resultado decorrente da seleção e da avaliação será soberano e irrevogável.

4.5 Dentre as fotografias selecionadas para a Etapa Final do Concurso, que estarão expostas na Exposição Fotográfica Um Olhar Sobre Rolante, a Comissão Julgadora escolherá as fotografias premiadas.

4.6 A Etapa Final “Exposição Fotográfica Um Olhar sobre Rolante” será realizada no dia 22 de novembro de 2025, no período das 9 horas às 17 horas, no Salão Cristo Rei – Centro – Rolante.

4.7 A comunidade poderá participar da escolha da premiação através do Voto Popular que será realizado através de urna específica, disponibilizada no dia 22 de novembro e local do Evento, no período das 10:00 às 16:00 horas, sendo qualquer pessoa apta a votar desde que assine o livro de presença e informe o número do seu CPF. Será possível votar em até duas fotografias. Sendo uma da Categoria Profissional/Amador/Ciclofotografia e uma da Categoria Infantojuvenil.

4.8 O resultado da premiação do concurso será anunciado no mesmo dia, às 17:00 horas no local do evento e posteriormente na página do Facebook Um Olhar sobre Rolante.

5. Da Premiação

5.1 Categoria Profissional: fotografias escolhidas pelo Júri Técnico

1º Lugar: R\$ 400,00 / Troféu

2º Lugar: R\$ 300,00 / Troféu

3º Lugar: R\$ 200,00 / Troféu

5.2 Categoria Amador: fotografias escolhidas pelo Júri Técnico

1º Lugar: R\$ 300,00 / Troféu

2º Lugar: R\$ 200,00 / Troféu

3º Lugar: R\$ 100,00 / Troféu

5.3 Categoria Infantojuvenil: fotografias escolhidas pelo Júri Técnico

1º Lugar: R\$ 300,00 / Troféu

2º Lugar: R\$ 200,00 / Troféu

3º Lugar: R\$ 100,00 / Troféu

5.4 Melhor Ciclofotografia: fotografia escolhida pelo Júri Técnico

R\$ 300,00 / Troféu

5.5 Voto Popular Infantojuvenil

1º Lugar – R\$ 200,00 / Troféu

5.6 Voto Popular Profissional/Amador/Ciclofotografia

1º Lugar – R\$ 200,00 / Troféu

6 Disposições Finais

6.1 Todas as fotografias inscritas no Concurso poderão ser objeto de publicação na forma e datas convenientes ao organizador, passando as mesmas à propriedade da Prefeitura Municipal de Rolante.

6.2 A Prefeitura Municipal de Rolante reserva para si, desde já, o direito incontestável de reproduzir as fotografias inscritas em seu material institucional, preservando os créditos do fotógrafo. Nenhum valor será devido ao fotógrafo em razão da reprodução mencionada nesta cláusula, valendo a inscrição como autorização expressa dessas condições.

6.3 As fotos impressas, expostas durante o Evento Final são de propriedade da Prefeitura Municipal de Rolante e compõe o Acervo Histórico do Concurso.

6.4 Ao efetuar sua inscrição, o participante aceitará e concordará com todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério de seus organizadores, a desclassificação das fotografias inscritas.

6.5 Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando sujeitos à responsabilização penal e civil.

6.6 Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento podem ser encaminhadas ao e-mail: concursofotograficorolante@gmail.com

6.7 Este regulamento está sujeito a alteração sem aviso prévio, a critério da comissão organizadora.

Rolante, setembro de 2025

Comissão Organizadora do Concurso
Departamento Municipal de Cultura
Rolante/RS